



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº 73, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06, de 11 de Novembro de 2022 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor **ANACLETO JOSÉ ALVES**, e dá outras providências”.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem ao Senhor **ANACLETO JOSÉ ALVES**, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com os pareceres Jurídicos **425/2021**, em conjunto com o Parecer do departamento financeiro desta casa de leis, esta Comissão exala parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões em 23 de Novembro de 2022.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação